DECRETO N. 4.207, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Reconhece a urbanização dos terrenos e a aceitação dos logradouros públicos que menciona, localizados no "Módulo 15", do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S.A., responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o intuito de oficializar a urbanização de terrenos e a aceitação de logradouros públicos integrantes do "Módulo 15", constante dos autos do processo administrativo n. 2522/2020;

CONSIDERANDO que foi constatada através de vistoria a conclusão das obras de urbanização e integridade estrutural dos logradouros públicos abaixo mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida a urbanização e a aceitação dos logradouros públicos abaixo mencionados, localizados no **"MÓDULO 15" DO PLANO URBANÍSTICO DENOMINADO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO**, em Bertioga/ SP, com as seguintes descrições:

MÓDULO 15
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 377, PASSEIO ANTIGUA, ANTIGA RUA "48" – "TRECHO"

O trecho da Rua Aprovada 377, antiga Rua 48 inicia a 265,00m (duzentos e sessenta e cinco metros) do seu início, onde bifurca curvando â esquerda num raio de 98,50m (noventa e oito metros e cinquenta centímetros) por 108,51m (cento e oito metros e cinquenta e um centímetros) segue em linha reta por 260,00m (duzentos e sessenta metros) onde curvando â direita com raio de 45,00m (quarenta e cinco metros) por 128,33m (cento e vinte e oito metros e trinta e três centímetros) segue em linha reta por 136,00m (cento e trinta e seis

metros) onde curvando â direita com raio de 320,00m (trezentos e vinte metros) por 75,03m (setenta e cinco metros e três centímetros) segue em linha reta por 182,36m (cento e oitenta e dois metros e trinta e seis centímetros) onde curvando â direita com raio de 95,50m (noventa e cinco metros e cinquenta centímetros) por 95,51m (noventa e cinco metros e cinquenta e um centímetros) segue em linha reta por 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) até atingir a bifurcação sempre com 25,00m (vinte e cinco metros) de largura, perfazendo a área total de 29.155,00m² (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 378, ALAMEDA TRINIDAD, ANTIGA RUA "49"

A Rua Aprovada 378, antiga Rua 49 inicia no lado esquerdo do Passeio Antigua, num ponto que dista 730,00m (setecentos e trinta metros) do início do Passeio Antigua, segue em linha reta por 80,00m (oitenta metros) de comprimento tendo 12,00m (doze metros) de largura perfazendo a área total de 1.160,00m² (mil cento e sessenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 379, ALAMEDA TOBAGO, ANTIGA RUA "50"

A Rua Aprovada 379, antiga Rua 50 inicia num balão de retorno com 13,00m (treze metros) de raio, segue em linha reta por 181,00m (cento e oitenta e um metros) onde curvando à direita com um raio de 30,95m (trinta metros e noventa e cinco centímetros) por 69,30m (sessenta e nove metros e trinta centímetros) segue curvando â direita com raio de 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) por 180,30m (cento e oitenta metros e trinta centímetros) segue curvando à direita com raio de 526,20m (quinhentos e vinte e seis metros e vinte centímetros) por 120,50m (cento e vinte metros e cinquenta centímetros) segue curvando à direita com raio de 36,00m (trinta e seis metros) por 68,51m (sessenta e oito metros e cinquenta e um centímetros) terminando em balão de retorno sem saída com raio de 13,00m (treze metros) sempre com largura de 12,00m (doze metros) e perfazendo a área total de 7.770,00m² (sete mil e setecentos e setenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 380, ALAMEDA HAITI, ANTIGA RUA "51"

A Rua Aprovada 380, antiga Rua 51 inicia no balão de retorno sem saída com um raio de 13,00m (treze metros) segue curvando â direita com raio de 40,00m (quarenta metros) por 53,43m (cinquenta e três metros e quarenta e três centímetros) segue em linha reta por 50,00m (cinquenta metros) onde curvando à direita com raio de 122,00m (cento e vinte e dois metros) por 287,84m (duzentos e oitenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros) onde passa curvando à direita com raio de 36,00 m (trinta e seis metros) por 61,96m (sessenta e um metros e noventa e seis centímetros) onde prossegue em linha reta por 45,00m (quarenta e cinco metros) onde prossegue curvando

a esquerda num raio de 90,00m (noventa metros) por 92,80m (noventa e dois metros e oitenta centímetros) terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio, sempre com 12,00m (doze metros) de largura, e perfazendo a área total de 7.610,00m² (sete mil, seiscentos e dez metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 381, ALAMEDA JAMAICA, ANTIGA RUA "52"

A Rua Aprovada 381, antiga Rua 52 inicia no lado esquerdo do Passeio Antigua, num ponto que dista 975,00m (novecentos e setenta e cinco metros) do início da Rua Aprovada 377, antiga Rua 48, segue em linha reta por 90,00m (noventa metros) de comprimento e 12,00m (doze metros) de largura, perfazendo a área total de 1.150,00m² (um mil e cento e cinquenta metros quadrados).

PASSAGENS DE PEDESTRES (P.P.) DO MÓDULO 15

Obs.: Considerou-se o observador olhando da rua para a passagem de pedestres.

P.P. 15 - A – 08/09

Pela frente 6,00m (seis metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 09 nos fundos 6,00m (seis metros) com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 09, sempre da Quadra A, do módulo 15, totalizando 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados).

P.P. 15 - A – 15/16

Pela frente 8,00m (oito metros) em curva com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 16 nos fundos 8,00m (oito metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 45,00 m (quarenta e cinco metros) com o lote 15, sempre da quadra A, do módulo 15, totalizando 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados).

P.P. 15 - A – 23/24

Pela frente 8,00m (oito metros) em curva com a Rua Aprovada 374, antiga Rua 45; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 24; - nos fundos 8,00m (oito metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 23, sempre da quadra A, do módulo 15, totalizando 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

P.P. 15 - B – 09/10

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 32,13m (trinta e dois metros e treze centímetros) com o lote

10; nos fundos 5,02m (cinco metros e dois centímetros) com o sistema de recreio AV. 8-3 e no lado direito 32,54m (trinta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros) com o lote 09, sempre na quadra B, do módulo 15, totalizando 161,68m (cento e sessenta e um metros e sessenta e oito decímetros quadrados).

P.P. 15 - B – 14/15
Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48, no lado esquerdo 31,77m (trinta e um metros e setenta e sete centímetros) com o lote 15; nos fundos 5,02m (cinco metros e dois centímetros) com o sistema de recreio AV.08-3 e no lado direito 31,30m (trinta e um metros e trinta centímetros) com lote 14, sempre da quadra B, do modulo 15, totalizando 157,68m² (cento e cinquenta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados).

P.P. 15 – B/C – 23/01
Pela frente 10,00m (dez metros) em curva com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 30,00m (trinta metros) com o lote 01 da quadra C; nos fundos 29,00m (vinte e nove metros) com o sistema de recreio AV. 8-3 e no lado direito 31,31m (trinta e um metros e trinta e um centímetros) com o lote 23, da quadra B, do módulo 15, totalizando 438,83m² (quatrocentos e trinta e oito metros e oitenta e três decímetros quadrados).

P.P. 15 - C – 13/14
Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 14; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV.8-3 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 13 sempre da quadra C, do módulo 15, totalizando 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

P.P. 15 – C/B – 20/01
Pela frente 15,00m (quinze metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48 no lado esquerdo 34,13m. (trinta e quatro metros e treze centímetros) com o lote 01 da quadra B; nos fundos 15,00 m. (quinze metros) com o sistema de recreio AV. 8-3 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 20, da quadra C, do modulo 15, totalizando 726,96m² (setecentos e vinte e seis metros e noventa e seis decímetros quadrados).

P.P. 15 – D/E – 1/10
Pela frente 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) em curva com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 01 da quadra D, nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV.9-3 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco

metros) com o lote 10, da quadra E, do módulo 15, totalizando 159,00m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados).

P.P. 15 - F – 06/07
Pela frente 5,13m (cinco metros e treze centímetros), em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 379, antiga Rua 50; no lado esquerdo 29,00m (vinte e nove metros) com o lote 06; nos fundos 5,00m (cinco metros) com o sistema de recreio AV. 9-3 e no lado direito 28,00m (vinte e oito metros) com o lote 07, sempre da quadra F, do módulo 15, totalizando 141,65m² (cento e quarenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 15 - G – 12/13
Pela frente 3,70m (três metros e setenta centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 380, antiga Rua 51; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com o lote 13; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV. 9-3 e no lado direito 33,49m (trinta e três metros e quarenta e nove centímetros) com o lote 12, sempre da quadra G, do módulo 15, totalizando 143,55m² (cento e quarenta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 15 - H – 07/08
Pela frente 7,32m (sete metros e trinta e dois centímetros) em curva com a Rua Aprovada 379, antiga Rua 50; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 07; nos fundos 9,15m (nove metros e quinze centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 08, sempre da quadra H, do módulo 15, totalizando 329,40m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados).

P.P. 15 - H – 14/15
Pela frente 5,42m (cinco metros e quarenta e dois centímetros) em curva com a Rua Aprovada 379, antiga Rua 50; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 14; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com a marina A e no lado direito 40,00 m (quarenta metros) com o lote 15, sempre da quadra H, do módulo 15, totalizando 208,40m² (duzentos e oito metros e quarenta decímetros quadrados).

P.P.15 - H – 23/24 e 25
Pela frente 8,17m (oito metros e dezessete centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 379, antiga Rua 50; no lado esquerdo 30,00m (trinta metros) com o lote 23; nos fundos 8,00m (oito metros) em curva com o sistema de recreio AV. 9-3 e no lado- direito 32,22m (trinta e dois metros e vinte e dois centímetros) com os lotes 24 e 25, sempre da quadra H, do modulo 15, totalizando 242,89m² (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 19 de junho de 2023.

P.P. 15 - H – 28/29
Pela frente 7,57m (sete metros e cinquenta e sete centímetros) em curva com a Rua Aprovada 379, antiga Rua 50; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 28; nos fundos 8,07m (oito metros e sete centímetros) em curva com o sistema de recreio AV 9-3 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 29, sempre da quadra H, do módulo 15, totalizando 274,61m² - (duzentos e setenta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados).

P.P. 15 - H – 34/35
Pela frente 7,57m (sete metros e cinquenta e sete centímetros) em curva com a Rua Aprovada 379, antiga Rua 50, no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 34; nos fundos 5,78m (cinco metros e setenta e oito centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 9-3 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 35, sempre da quadra H, do módulo 15, totalizando 346,61m² (trezentos e quarenta e seis metros e sessenta e um decímetros quadrados).

P.P. 15 – I – 06/07
Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 380, antiga Rua 51; no lado esquerdo 60,00m (sessenta metros) com o lote 07; nos fundos 7,34m (sete metros e trinta e quatro centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 60,00m (sessenta metros) com o lote 06, sempre da quadra I do módulo 15, totalizando 369,96m² (trezentos e sessenta e nove metros e noventa e seis decímetros quadrados).

P.P. 15 - I – 18/19
Pela frente 5,05m (cinco metros e cinco centímetros) em curva com a Rua Aprovada 380, antiga Rua 51; no lado esquerdo 60,00m (sessenta metros) com o lote 19; nos fundos 7,41m (sete metros e quarenta e um centímetros) em curva com a marina C e no lado direito 60,00m (sessenta metros) com o lote 18, sempre da quadra I, do módulo 15, totalizando 373,80m (trezentos e setenta e três metros e oitenta decímetros quadrados).

P.P. 15 - I – 28/29
Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 380, antiga Rua 51; no lado esquerdo 32,00m (trinta e dois metros) com lote 29, nos fundos 7,94m (sete metros e noventa e quatro centímetros) em curva com o sistema de recreio AV.9-3 e no lado direito 32,71m (trinta e dois metros e setenta e um centímetros) com o lote 28, sempre da quadra I, do módulo 15, totalizando 204,92m² (duzentos e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados).

P.P. 15 - I – 38/39

Pela frente 8,17m (oito metros e dezessete centímetros) em curva com a Rua Aprovada 380, antiga Rua 51; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 39; nos fundos 5,00 m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV. 9-3 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 38, sempre da quadra I, do modulo 15, totalizando 296,36m (duzentos e noventa e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados).

P.P. 15 - J – 04/05
Pela frente 8,00m (oito metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no ledo esquerdo 61,52m (sessenta e um metros e cinquenta e dois centímetros) com o lote 04; nos fundos 8,01m (oito metros e um centímetro) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 61,19m (sessenta e um metros e dezenove centímetros) com o lote 05, sempre da quadra J, do módulo 15, totalizando 490,84m² (quatrocentos e noventa metros e oitenta e quatro decímetros quadrados).

P.P. 15 – J/K – 10/01
Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 10 da quadra J; nos fundos 5,00m (cinco metros) com o sistema de recreio AV.08-1 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 01 da quadra K, sempre do modulo 15, totalizando 200,00m² (duzentos metros quadrados).

P.P. 15 - K – 10/11
Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48; no lado esquerdo 40.00m (quarenta metros) com o lote 10; nos fundos 5,00m (cinco metros) com o sistema de recreio AV.08-1 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 11, sempre da quadra K, do módulo 15, totalizando 200,00m² (duzentos metros quadrados).

SISTEMAS DE RECREIO - ÁREAS VERDES DO MÓDULO 15

SISTEMA DE RECREIO – AV. 08-1 – MÓDULO 15
Inicia-se na confluência do alinhamento direito da Avenida SL 1-A com o alinhamento esquerdo do canal 05, segue pelo alinhamento da Avenida SL 1-A por 65,00m (sessenta e cinco metros), até encontrar a curva de concordância da Avenida SL 1 - A com a Rua Aprovada 377, antiga Rua 48, segue-se a curva de concordância por 11,00m (onze metros), até encontrar o lado direito do lote 13 da quadra K do módulo 15, neste ponto deflete a direita por 35,33 m (trinta e cinco metros e trinta e três centímetros), seguindo o lado direito do lote 13 da quadra K módulo 15, depois deflete a esquerda por 51,68m (cinquenta e um metros e sessenta e oito centímetros), seguindo o alinhamento dos fundos dos lotes 13, 12, 11 da quadra K, módulo 15, segue no mesmo rumo por 5,00m (cinco metros) com a passagem de pedestres, prossegue no mesmo rumo pelo alinhamento dos fundos dos lotes 10, 09, 08,

07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 por 150,00m (cento e cinquenta metros), depois segue pelo mesmo rumo por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres até encontrar o lado direito do lote 10 da quadra J módulo 15, daí deflete a direita por 9,00m (nove metros), seguindo o lado direito do mesmo lote até encontrar o alinhamento do sistema hídrico não navegável, daí deflete a direita seguindo o alinhamento do sistema hídrico não navegável por 78,00m (setenta e oito metros), até encontrar o alinhamento do canal 05, neste ponto segue pelo alinhamento do canal 05 por 157,00m. (cento e cinquenta e sete metros) até atingir o ponto de onde iniciou desta descrição, totalizando 6.730,00m² (seis mil, setecentos e trinta metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO – AV. 08-3 – MÓDULO 15

Inicia-se no alinhamento direito da Rua Aprovada 377, antiga Rua 48 a 1.195,00m (um mil cento e noventa e cinco metros) de seu início junto ao canto esquerdo do lote 08 da quadra C do módulo 15 e segue o alinhamento da Rua 78 por 10,00m (dez metros) onde deflete à direita e confrontando segue pelo alinhamento dos fundos dos lotes 09, 10, 11, 12 e 13 da referida quadra e módulo por 94,00m (noventa e quatro metros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 14 ,15, 16, 17, 18, 19 e 20 sempre da quadra C do módulo 15 por 136,53m (cento e trinta e seis metros e cinquenta e três centímetros), segue por 15,00 (quinze metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra B do módulo 15 por 156,18m (cento e cinquenta e seis metros e dezoito centímetros), segue por 5,02m (cinco metros e dois centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 10, 11 e 12 da referida quadra e módulo por 81,90m (oitenta e um metros e noventa centímetros) onde deflete *a* direita e segue o alinhamento direito da Rua 78 por 5,00m (cinco metros), onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 13 e 14 da referida quadra e módulo por 63,00m (sessenta e três metros) , segue por 5,02m (cinco metros e dois centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,e 23 sempre da quadra B do módulo 15 por 170,46m (cento e setenta metros e quarenta e seis centímetros), segue por 10,00m (dez metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra C do módulo 15 por 162,99m (cento e sessenta e dois metros e noventa e nove centímetros) e segue confrontando com a lateral esquerda do lote 08 da referida quadra e módulo por 40,57m (quarenta metros e cinquenta e sete centímetros), atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 10.959,85m² (dez mil novecentos e cinquenta e nove oitenta e cinco decímetros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO – AV. 09-3 – MÓDULO 15

Inicia-se no ponto de confluência entre o alinhamento direito da Rua Aprovada

380, antiga Rua 51 e canto esquerdo dos fundos do lote 01 da quadra G do módulo 15, a 384,50m (trezentos e oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros) do início da Rua Aprovada 380, antiga Rua 51 e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da referida quadra e módulo, por 226,71m (duzentos e vinte e seis metros e setenta e um centímetros) mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres, - segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da citada quadra e módulo, por 216,00m (duzentos e dezesseis metros), onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 381, antiga Rua 52, por 8,00m *(*oito metros) onde deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra E do módulo 15, por 205,31m (duzentos e cinco metros e trinta e um centímetros), mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra D do módulo 15, por 244,41m (duzentos e quarenta e quatro metros e quarenta e um centímetro), onde deflete a direta atingindo o alinhamento direito da Rua Aprovada 378, antiga Rua 49 por 6,82m (seis metros e oitenta e dois centímetros), onde deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08 e 07 da quadra F do módulo 15," por 269,00m (duzentos e sessenta e nove metros), mais 5,00m - (cinco metros) da passagem de pedestres e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 06, 05, 04, 03, 02, e 01 da quadra F do módulo 15, por 128,56m (cento e vinte e oito metros e cinquenta e seis centímetros), segue atingindo o alinhamento lateral esquerda do lote 01, da citada quadra e módulo, por 20,00m (vinte metros), onde deflete a direita e segue o alinhamento direito da Rua Aprovada 379, antiga Rua 50, por 56,00m (cinquenta e seis metros) onde deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 39, 38, 37, 36, 35, da quadra H do módulo 15, por 83,00m (oitenta e três metros) segue mais 5,78m (cinco metros e setenta e oito centímetros) da passagem de pedestres e prossegue confrontando com a divisa dos fundos dos lotes 34, 33, 32, 31, 30 e 29 da referida quadra e módulo, por 101,99m (cento e um metros e noventa e nove centímetros), mais 8,07m (oito metros e sete centímetros) da passagem de pedestres e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 28, 27, 26 e parte do 25 da citada quadra e módulo, por 97,24m (noventa e sete metros e vinte e quatro centímetros) e deflete a direita mais 8,00m (oito metros) da passagem de pedestres, e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 23, 22, 21, 20, 19 e 18 da mesma quadra e módulo por 201,80m (duzentos e um metros e oitenta centímetros), onde deflete a direita seguindo a divisa lateral direita do lote 17 da citada quadra e módulo, por 22,26m (vinte e dois metros e vinte e seis centímetros) onde deflete a direita e segue a divisa lateral esquerda do lote 26 da quadra I do módulo 15, por 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), onde deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 27 e 28,

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 19 de junho de 2023.

por 45,39m (quarenta e cinco metros e trinta e nove centímetros), segue mais 7,94m (sete metros e noventa e quatro centímetros) da passagem de pedestres e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da quadra I do módulo 15, por 207,00m (duzentos e sete metros), mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres, e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da mesma quadra e módulo, por 121,22m (cento e vinte e um metros e vinte e dois centímetros), onde deflete a esquerda atingindo a divisa lateral esquerda do lote 49, sempre da quadra I do módulo 15, por 45,00m (quarenta e cinco metros) onde deflete a direita e segue o alinhamento direito da Rua Aprovada 380, antiga Rua 51 por 25,94m (vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros), atingindo assim, o ponto onde esta descrição teve início, totalizando 32.965,72m^2 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de junho de 2023. (PA n. 2522/20)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 19 de junho de 2023.